



Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA  
Rua Capitão Manoel Lopes, S/Nº – Centro – Fone: 83-3491-1003  
CNPJ Nº. 01.612.684/0001-45

## **INFORMATIVO MUNICIPAL**

Lei de Criação: nº 014/97, de 08 de setembro de 1997

EDIÇÃO EXTRA

Em, 25 de outubro de 2024

NESTA EDIÇÃO, PUBLICAÇÃO DO **DECRETO Nº 036/2024 – EMENTA:** TRANSFERE, EXCEPCIONALMENTE, O FERIADO DO DIA 28 DE OUTUBRO, ALUSIVO ÀS COMEMORAÇÕES DO DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO, PARA O DIA 01 DE NOVEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### **DECRETO Nº 036/2024**

**EMENTA:** TRANSFERE, EXCEPCIONALMENTE, O FERIADO DO DIA 28 DE OUTUBRO, ALUSIVO ÀS COMEMORAÇÕES DO DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO, PARA O DIA 01 DE NOVEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, amparado nos preceitos da Lei Orgânica Municipal:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Transfere, excepcionalmente, o feriado do dia 28 de outubro de 2024, alusivo às comemorações do Dia do Funcionário Público, para o dia 01 de novembro, facultando o expediente do **dia 01 de novembro de 2024**, nas repartições do Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO,

São José de Princesa – PB, 25 de outubro de 2024.



Documento assinado digitalmente

JULIANO DINIZ DE MORAIS

Data: 25/10/2024 10:26:09-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JULIANO DINIZ DE MORAIS**  
PREFEITO